

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2023**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA/MT

PARTE CONTRATADA: ROSIMEIRE DA SILVA BIGOTO LTDA

OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços de realização de show pirotécnico com fornecimento de material e serviços para serem utilizados em eventos a serem realizados no município de Nova Santa Helena/MT

VALOR: R\$ 61.582,00 (Sessenta e Um Mil Quinhentos e Oitenta e Dois Reais)

VIGÊNCIA: 16/05/2023 ATÉ 31/12/2023

DATA DE ASSINATURA: 16/05/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**RH
TERMO DE DISTRATO****REFERENTE AO CONTRATO DE Nº. 006/2023**

O Município de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, representada neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. **JOÃO MACHADO NETO – JOÃO BANG**, brasileiro, casado, inscrito (a) no CPF/MF nº. 581.980.241.15 e no RG nº. 698.029 SSP/MT, ora denominado CONTRATANTE e do outro lado (a) Senhor (a) **THIAGO MATTOS MANTOVANI**, brasileiro (a), **matricula funcional nº 5062**, inscrito (a) no CPF nº: **061.652.131-62** e no RG n.º 2610992-1 SSP/MT, na qualidade de **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**, residente e domiciliado (a) nesta cidade, neste ato denominado (a) **DISTRATADO (A)**, para os efeitos deste ato, ajustam e acordam:

CLÁUSULA I

Fica distratado a pedido o Contratado de trabalho por tempo indeterminado de número **006/2022**, junto a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de **30 de abril de 2023**.

CLÁUSULA II

Com a celebração do presente ato, ficam distratadas as obrigações de ambas as partes, dando o (a) **DISTRATADO (A)**, total quitação do contrato após o recebimento das obrigações trabalhistas consignadas em Lei.

E por estarem de acordo, firmam o presente Termo de Distrato, em duas vias de mesmo teor na presença das testemunhas abaixo.

Nova Xavantina MT, 16 de maio de 2023.

JOÃO MACHADO NETO – JOÃO BANG

Prefeito Municipal

THIAGO MATTOS MANTOVANI

Distratado (a)

Testemunha Testemunha

**LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO – DISPENSA Nº 011/2023 – LEI Nº
14.133/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados o **RESULTADO DA DISPENSA Nº 011/2023**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOTELARIA (HOSPEDAGEM) PARA OS JOGOS REGIONAIS ESCOLARES DE 2023. EMPRESA HABILITADA E VENCEDORA: G M DOS SANTOS HOTEL LTDA**, inscrita no CNPJ/

MF sob o nº 12.642.056/0001-29, com o valor global de R\$ 13.440,00 (treze mil e quatrocentos e quarenta reais). Outras informações poderão ser obtidas na Sala de Licitações, sito Av. Expedição Roncador Xingu, 249, Centro, Nova Xavantina-MT – CEP – 78.690-000.

Nova Xavantina – MT, 16 de maio de 2.023

Marina Angélica Marca

Presidente da CPL

**CONTABILIDADE
AUDIÊNCIA PÚBLICA - METAS FISCAIS DO 1º QUADRIMESTRE**

A Prefeitura de Nova Xavantina, convida a todos para participar da Audiência Pública, que será realizada no dia 19 de maio de 2023 (sexta-feira), às 10:00h, através de transmissão online.

Na oportunidade será feita a demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do primeiro trimestre de 2023, por meio da apresentação do Relatório de Gestão Fiscal (RGF) e do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO).

A Audiência Pública poderá ser visualizada no canal **Contabilidade PMNX** no Youtube, link Audiência Pública Metas Fiscais do Primeiro Trimestre 2023.

O link da Audiência Pública também poderá ser solicitado via e-mail: contabilidade@novaxavantina.mt.gov.br

Participem, sua presença é muito importante.

**ENGENHARIA
ORDEM DE SERVIÇO – CONTRATO 29/2023**

O Município de Nova Xavantina, MT, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ 15.024.045.0001-73, com sede administrativa na Avenida Expedição Roncador Xingu, 249, setor Xavantina, em Nova Xavantina, MT, neste ato representado pelo Prefeito Municipal João Machado Neto, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 581.980.241-15 e RG nº 698.029 SSP MT, residente e domiciliado na Rua Canoas, 170, Bairro Flor de Lyz, em Nova Xavantina, MT, solicita a empresa MEDEIROS ENGENHARIA EIRELLI LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.406.174.0001-05, a iniciar de imediato a Construção de Cobertura em Estrutura metálica na Escola Municipal Deus e Amor, em Nova Xavantina, MT, conforme projeto básico, planilhas e demais anexos do edital de Dispensa de Licitação 08/2023.

Nova Xavantina, MT, 15 de maio de 2023.

JOÃO MACHADO NETO

Bang Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 627/2023****LEI Nº. 627/2023**

De 16 de maio de 2023.

“Autoriza abertura de Crédito Suplementar por anulação parcial de dotações, e dá outras providências.”

O **EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo abrir Crédito Adicional Suplementar por anulação de dotações existentes na LOA/2023, sancionado pela Lei Municipal no. 605/2022 de 06 de dezembro de 2022, bem como, incluir na LDO/2023, sancionada pela Lei Municipal nº 604/2022, o valor de